



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural, - ADSEC, de São Francisco do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural - ADSEC, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

☐ ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
SÃO FRANCISCO DO SUL		LEIS
.....		
	Associação de desenvolvimento Social Educativa e Cultural - ADSEC	
.....		

☐ (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de desenvolvimento Social Educacional e Cultural - ADSEC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural - ADSEC, tem por finalidade estimular e desenvolver, atividades culturais, de esporte, sociais e educacionais, bem como promover a implementação de processos de recreação que contribuam para o fortalecimento do convívio social e da integração comunitária.

A entidade desenvolve projetos de aulas de dança para crianças e adolescentes nas modalidades de: Ballet, Jazz, Ginástica Rítmica e Danças Urbanas; aulas de dança para a terceira idade; Grupo Feminino de Dança 40+; aulas de teatro; Coral de Idosos; Curso de Fotografia; projetos envolvendo ações de atividades físicas como corrida e esportes, projeto papa-léguas; ações pontuais de educação ambiental, envolvendo palestras e ações de preservação e sustentabilidade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 22/07/2026, às 13:55.
